



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 DE 11/04/2022 TENDO COMO OBJETO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA LEGISLATIVA FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS E A EMPRESA MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto nº 2008 Centro – CEP: 65.800-000, Balsas/MA, neste ato representada pelo Presidente Senhor Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 67800996-1 SSP/MA e CPF: 657.477.553-15, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, com sua sede à Avenida Brasil nº 13 – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão/Ma, neste ato representado pelo sócio proprietário Senhor Gilmafran da Mota Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 651.570.523-91 e RG: nº. 129808419996 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 019/2022.

1) CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1) O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 02/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivesse contido, tendo como objeto, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES: PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA WEB, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA PARA ATENDERAS NECESSIDADES DE CONTROLE DAS FUNÇÕES DA CASA LEGISLATIVA E O ENVIO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA:

2.) CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1) Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, de 11/04/2025 a 11/04/2026, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.



3) CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1 – Fica reajustado o valor do contrato inicial em R\$685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 5,85%, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), com base nos artigos 25, §7º, e 92, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 – Fica Reajustado o valor do contrato inicial em R\$3.296,25 (Três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25%, com base no artigo 125 da Lei 14.133/2021, referente a inclusão no contrato dos serviços de consultoria nas informações prestadas no **SINC-CONTRATA**, suprimindo o acompanhamento do sistema SACOP, no qual deve ser cumprido com base na Instrução Normativa TCE/MA Nº 73 que entrou em vigor em 14/06/2022, como também a Instrução Normativa do TCE/MA nº. 75 de 14/12/2022.

4) CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1 – Com as alterações o valor do contrato passará a ser de **R\$197.775,00** (Cento e noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

| ÍTEM | DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS | VL. MENSAL CONTRATO ORIGINAL | IPCA 5,48% | ACRÉSC SERV 25% | VLR. TOTAL | MESES | VALOR TOTAL |
|------|--|------------------------------|------------|-----------------|--------------|-------|---------------|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA. | R\$12.500,00 | R\$685,00 | R\$3.296,25 | R\$16.481,25 | 12 | R\$197.775,00 |

5.) CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor da Câmara Municipal de Balsas, conforme discriminada abaixo:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

6.) CLAUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS SEUS EFEITOS

6.1) O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de 11/04/2025.



7.) CLAUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

- 7.1) O gerenciamento do presente termo aditivo ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.
- 7.2) A fiscalização do presente termo aditivo ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

8.) CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

- 8.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.

9.) CLAUSULA NOVA – DA PUBLICAÇÃO

- 9.1) Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Câmara Municipal na Internet e no Diário Oficial.

9.) CLAUSULA NONA – DO FORO (art. 92, §1º)

- 9.1) Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21..

10.) CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Balsas/MA, 10 de abril de 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
(Contratante)



MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
CNPJ: 12.351.873/0001-28
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

401.1758.103-68

Nome:

CPF:

894.1977.1753-34



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, fundamentado na Tomada de Preços nº 001/2022, que faz parte integrante e complementar deste Termo Aditivo, como se nele estivesse contido, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Travessa 08 de Outubro - S/Nº - Centro – CEP: 65.895-000. CONTRATADA: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, com sua sede à Avenida Brasil nº 13 – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão/Ma. OBJETO: CONTARATÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES: PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA WEB, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA PARA ATENDERAS NECESSIDADES DE CONTROLE DAS FUNÇÕES DA CASA LEGISLATIVA E O ENVIO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula segunda, do prazo de vigência do contrato inicial, prorrogando o mesmo até 11/04/2026. Base Legal, Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Alteração da Cláusula Terceira do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em R\$197.775,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$16.481,25 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Base Legal, Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Balsas/Ma, 10 de abril de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior – Presidente da Câmara Municipal. MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP – Gilmafran da Mota Pereira – Representante legal da empresa Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, fundamentado na Tomada de Preços nº 001/2022, que faz parte integrante e complementar deste Termo Aditivo, como se nele estivesse contido, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Travessa 08 de Outubro - S/Nº - Centro - CEP: 65.895-000. **CONTRATADA:** MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28, com sua sede à Avenida Brasil nº 13 - Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão/Ma. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES: PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA WEB, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA PARA ATENDERAS NECESSIDADES DE CONTROLE DAS FUNÇÕES DA CASA LEGISLATIVA E O ENVIO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da cláusula segunda, do prazo de vigência do contrato inicial, prorrogando o mesmo até 11/04/2026. Base Legal, Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Alteração da Cláusula Terceira do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em R\$197.775,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$16.481,25 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Base Legal, Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Balsas/Ma, 10 de abril de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara Municipal. MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - Gilmafran da Mota Pereira - Representante legal da empresa Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: cf62034cd83656bfe472fd2796ad4590

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

##ATO DE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2025. Referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS e a empresa **UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **32.124.594/0001-39.** **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção/revisão de uma caminhonete Hilux, atendendo aos interesses da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (DOZE) meses**, contados da data de assinatura deste instrumento. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.532,78 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Edimar Dias da Silva (CONTRATANTE) UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CONTRATADA).

Publicado por: DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Código identificador: e4c0d2eea11575b52511429f5f85d975

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025.

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, realizada em 08 de maio de 2025. Presidência: Vereador Fenelon Júnior Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e cinco (2025), as 11h40min (onze horas e quarenta minutos), reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal os senhores Vereadores: Fenelon Junior, Francisco da Gracy, Júnior Portugal, Lindon Jhonson e Mayara Araújo. O Presidente fez a leitura dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024, ambos dispondo sobre concessão de título de cidadania; e Projetos de Lei nºs 07/2025, que dispõe sobre nomeação de praga do povoado Murici dos Bragas, 08/2025, dispondo sobre denominação de ruas nos povoados Pau D'água e Melancias; 09/2025 dispondo sobre denominação do cemitério do povoado Canaé, 11/2025, dispondo sobre denominação de vias públicas no povoado Curralinho. Após a apresentação das matérias, procedeu-se a análise concluindo com a emissão de Parecer favorável a concessão do título de cidadania à Samia Coelho Moreira Carvalho, Rizomar Marques da Costa, Eran Cardoso Nascimento, João Bernardo dos Santos, Roseli Marcondes dos Santos e José Nunes Freire. Após, foram analisados os Projetos de Leis versando sobre nomeação de vias públicas nos povoados Pau D'água, Melancias e Curralinho; e ainda nomeação do Cemitério Municipal do povoado Canal. Após análise foi emitido parecer favorável a ambos as propostas. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença e participações dos edis e declarou encerrada a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que lida e considerada aprovada evidamente assinada. Sala das Comissões do Palácio Legislativo "Prefeito Raimundo Olinda", Magalhães de Almeida — Ma, 08 de maio de 2025. FENELON CANDEIRA CALDAS JÚNIOR Presidente LINDON JHONSON MARQUES COSTA VICE-PRESIDENTE/ FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO JÚNIOR- FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA MAYARA SILVA ARAÚJO.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES NETO

Código identificador: 02c7c7d38527ed9306500acf965512c

ATA DA 15 (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 15 (décima quinta) Sessão Ordinária da(índice) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, realizada em 08 de maio de 2025. Presidência do Vereador: Ricardo Nunes; Primeira Secretaria: Vereadora Mayara Araújo; Segundo Secretário: Vereador Fenelon Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e cinco (2025), as 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal, sítio: a Rua Manoel Pires de Castro, nº 287, centro, nesta cidade, presentes os senhores Vereadores: Chico Alzira, Cleocidonio Lopes, Eli Monteiro, Fenelon Júnior, Francisco da Gracy, José Paulo, Júnior Portugal, Lindon Jhonson, Mayara Araújo, Professor Santana e Ricardo Nunes, em número de 10 (dez). Ausente o Vereador em número de 01 (um). Havendo quórum legal o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as palavras: "Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Em seguida foi feita a leitura do texto bíblico, versículo um do capítulo dezenove do livro de provérbios, e da ata sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Após, foi feita a leitura do expediente seguinte: Projeto de Lei nº 12/2025, de origem do Poder Executivo, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e seis e da outras providências. No Pequeno Expediente o Vereador Júnior Portugal comentou sobre publicação do Poder Executivo sobre termos assinados junto ao governo do Estado, manifestando desejo de que o governo realmente conceda o firmado nos termos. Disse que já percebeu que o Instagram da Câmara já por duas vezes fez propaganda irregular do Poder Executivo. Alertou que a Câmara é um Poder independente e seu papel não é fazer propaganda para o governo e sim fiscalizá-lo, podendo a ação incorrer em improbidade administrativa. No Grande Expediente os líderes de partido e o líder de governo declinaram do uso

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | (mãe) NADIR DA MOTA PEREIRA | | |
| FILHO (pe) (pelo) ISRAEL PEREIRA SÓBRINHO | | NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1981 IDENTIDADE (número) 129808419996 Órgão emissor GEJSPC UF MA CPF (número) 651.570.523-91 | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TOCANTINS NÚMERO 190 | | | | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.995-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2453 | |
| MUNICÍPIO FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF MA | | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME EMPRESARIAL GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL | | | NÚMERO 100 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.995-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2453 | |
| MUNICÍPIO FEIRA NOVA DO MARANHÃO | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | |
| Atividade Principal 4751200 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TELEFONIA MÓVEL CELULAR. | | | |
| Atividade secundária 4761003 | | | | |
| 4752100 | | | | |
| 9511800 | | | | |
| 6120501 | | | | |
| XXXXXXX | NIRE ####2110174097## | ATO #@21101740970@# | | |
| XXXXXXX | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Gilmafran da Mota Pereira</i> | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 05/04/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilmafran da Mota Pereira</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2069 09/08/10 | JUCEMA  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2010 SOB O NÚMERO: 21101740970 Protocolo: 10/029291-7 GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS |  AC 121376 |  MA1201001781438 |

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 12.351.873/0001-28**

Pelo presente instrumento particular Constitutivo:

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Carolina- MA, data de nascimento 16/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº129808419996, expedida por SESP/MA e CPF: nº 651.570.523-91, residente e domiciliado na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, na Rua Tocantins, nº 190, CASA, CENTRO, CEP: 65995-000.

A empresa **GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA**, sob NIRE 21-101740970 , situada na AVENIDA BRASIL, Nº 13 CENTRO de FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CEP 65995-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº12.351.873/0001-28 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - DA ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO (art 997, III, CC)

A empresária individual passará a ser sociedades empresarial de responsabilidade limitada- LTDA, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte- EPP.

CLAUSULA II- DA INCLUSÃO DO SÓCIO (art 997, I, CC)

Neste ato será admitido como sócio cotista na sociedade o Sr. ROSI MOTA RODRIGUES, CASADO em regime parcial de bens, EMPRESÁRIO, nascido em Riachão- MA, no dia 26/08/1963, residente e domiciliando na Rua Tocantins, nº188, Centro de Feira Nova do Maranhão- MA, CEP 65995-000.

CLÁUSULA III - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa passará a ter como nome empresarial: **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **LIBERY CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma em moeda corrente no país pelos sócios e distribuído entre eles da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd quotas | Valor em R\$ | % |
|---------------------------|---------------|------------------|---------------|
| Gilmafran da Mota Pereira | 40.000 | 40.000,00 | 80,00 |
| Rosi Mota Rodrigues | 10.000 | 10.000,00 | 20,00 |
| TOTAL: | 50.000 | 50.000,00 | 100,00 |

PARAGRAFO ÚNICO- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão isoladamente pela integralização do capital.

CLAUDULA V- DA RESPONSABILIDADE- Os sócios, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA VI - DO OBJETO SOCIAL E CNAES (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO, EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS, ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS, EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO, EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS, ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS,



EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

.E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
CNAE6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
CNAE 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CNAE 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça
CNAE 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
CNAE 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA VII - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL , nº13, CENTRO, Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65995-000.

CLAUSULA VIII- DA ADMINISTRAÇÃO (art 997, III, cc)

A Administração da sociedade será exercida pelos sócio **GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA**, que é responsável pelos interesse da empresa isoladamente, vedado no entanto a atividades estranha ao interesse social.

CLÁUSULA IX- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE (art. 997, IV, CC)

A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2010, E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE
ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da
Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X- RETIRADA PRÓ-LABORE art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da
Lei nº 8.934 de 1994)**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS art.
1.011, § 1º CC e art. 37, II da
Lei nº 8.934 de 1994)**

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Feira Nova do Maranhão, 08 de Março de 2021

Gilmafran da Mota Pereira
Empresário

Rosi Mota Rodrigues
Empresário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 20763107387 | ROSI MOTA RODRIGUES |
| 65157052391 | GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 11:23 SOB N° 21201118502.
PROTOCOLO: 210319658 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101704400. CNPJ DA SEDE: 12351873000128.
NIRE: 21201118502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MOTA E
RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ 12.351.873/0001-28

Pelo presente instrumento particular Constitutivo:

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Carolina- MA, data de nascimento 16/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº129808419996, expedida por SESP/MA e CPF: nº 651.570.523-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 190, CASA, CENTRO, CEP: 65978-000.

ROSI MOTA RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO em regime parcial de bens, EMPRESÁRIO, nascido em Riachão- MA, no dia 26/08/1963, residente e domiciliando na Rua Tocantins, nº188, Centro, CEP 65995-000.

A empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, situada na AVENIDA BRASIL, Nº 13 CENTRO de FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CEP 65995-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº12.351.873/0001-28 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA (art 977, I, II)

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuídos entre os sócios:

- a) GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA, CONTADOR, inscrito no número de CRC/MA 015853/O-5, responsável pelos serviços contábeis.
- b) ROSI MOTA RODRIGUES, ADVOGADO, inscrito no número de OAB/MA 22617.

CLAUSULA II - DO ENQUADRAMENTO (art 997, III, CC)

A empresará individual é sociedades empresarial de responsabilidade limitada-LTDA, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte- EPP.

CLÁUSULA III - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 9801º, CC)

A empresa tem como nome empresarial: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e usará a expressão LIDERY CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma em moeda corrente no país pelos sócios e distribuído entre eles da seguinte forma:

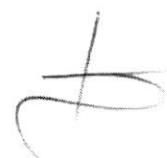
| Nome dos Sócios | Qtd quotas | Valor em R\$ | % |
|---------------------------|------------|--------------|-------|
| Gilmafran da Mota Pereira | 40.000 | 40.000,00 | 80,00 |

| | | | |
|---------------------|--------|-----------|--------|
| Rosi Mota Rodrigues | 10.000 | 10.000,00 | 20,00 |
| Total | 50.000 | 50.000,00 | 100,00 |

PARAGRAFO ÚNICO- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão isoladamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA V- O OBJETO SOCIAL E CNAES (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO, EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS, ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS, EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO, EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS, ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS .E exercerá as seguintes atividades: CNAE 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
CNAE 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CNAE 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça CNAE 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
CNAE 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA VI - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL , nº13, CENTRO, Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65995-000.

CLAUSULA VII- DA ADMINISTRAÇÃO (art 997, III, cc)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA, que é responsável pelos interesses da empresa isoladamente, vedado no entanto a atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE (art. 997, IV, CC)

A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2010, E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA X- RETIRADA PRÓ-LABORE art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da
Lei nº 8.934 de 1994)**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS art. 1.011, § 1º CC e art.
37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Feira Nova do Maranhão, 18 de Novembro de 2022.

Gilmafran da Mota Pereira

Empresário

Rosi Mota Rodrigues

Empresário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 20763107387 | ROSI MOTA RODRIGUES |
| 65157052391 | GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022 11:21 SOB N° 20221335919.
PROTÓCOLO: 221335919 DE 14/11/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215397220. CNPJ DA SEDE: 12351873000128.
NIRE: 21201118502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.

JUCEMA

MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MOTA E
RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ 12.351.873/0001-28

Pelo presente instrumento particular Constitutivo:

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Carolina- MA, data de nascimento 16/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº129808419996, expedida por SESP/MA e CPF: nº 651.570.523-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 190, CASA, CENTRO, CEP: 65978-000.

ROSI MOTA RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO em regime parcial de bens, EMPRESÁRIO, nascido em Riachão- MA, no dia 26/08/1963, residente e domiciliando na Rua Tocantins, nº188, Centro, CEP 65995-000.

A empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, situada na AVENIDA BRASIL, Nº 13 CENTRO de FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CEP 65995-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº12.351.873/0001-28 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I- O OBJETO SOCIAL E CNAES (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO, EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS, ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS, EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO



DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO, EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS, ANTERIORMENTE, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS .E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
CNAE6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
CNAE 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CNAE 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
CNAE 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA II – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA (art 977, I, II)

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, está assim distribuídos entre os sócios:

- a) GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA, CONTADOR, inscrito no número de CRC/MA 015853/O-5, responsável pelos serviços contábeis.
- b) ROSI MOTA RODRIGUES, ADVOGADO, inscrito no número de OAB/MA 22617.



CLAUSULA III - DO ENQUADRAMENTO (art 997, III, CC)

A empresária individual é sociedades empresarial de responsabilidade limitada-LTDA, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte- EPP.

CLÁUSULA IV - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 9801º, CC)

A empresa tem como nome empresarial: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e usará a expressão LIDERY CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma em moeda corrente no país pelos sócios e distribuído entre eles da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd quotas | Valor em R\$ | % |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| Gilmafran da Mota Pereira | 40.000 | 40.000,00 | 80,00 |
| Rosi Mota Rodrigues | 10.000 | 10.000,00 | 20,00 |
| Total | 50.000 | 50.000,00 | 100,00 |

PARAGRAFO ÚNICO- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão isoladamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA VI - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL , nº13, CENTRO, Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65995-000.

CLAUSULA VII- DA ADMINISTRAÇÃO (art 997, III, cc)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA, que é responsável pelos interesses da empresa isoladamente, vedado no entanto a atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE (art. 997, IV, CC)

A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2010, E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X- RETIRADA PRÓ-LABORE art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da
Lei nº 8.934 de 1994)**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS art. 1.011, § 1º CC e art.
37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Feira Nova do Maranhão, 03 de Janeiro de 2023.

Gilmafran da Mota Pereira

Empresário

Rosi Mota Rodrigues

Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 20763107387 | ROSI MOTA RODRIGUES |
| 65157052391 | GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:56 SOB N° 20230008348.
PROTOCOLO: 230008348 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300373052. CNPJ DA SEDE: 12351873000128.
NIRE: 21201118502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoría
CONTADOR

Nº Registro
MA-015853/0-5

Nome
GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA

Nascimento
16/10/1981 Nacionalidade
BRASILEIRA Naturalidade
CAROLINA-MA

Assinatura do Profissional



Filiação
ISRAEL PEREIRA SOBRINHO
NADIR DA MOTA PEREIRA

CPF
651.570.523-91

Documento de
Identificação
12980841999-6
SESP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
30/09/2022

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **EF48BA70B9D6**

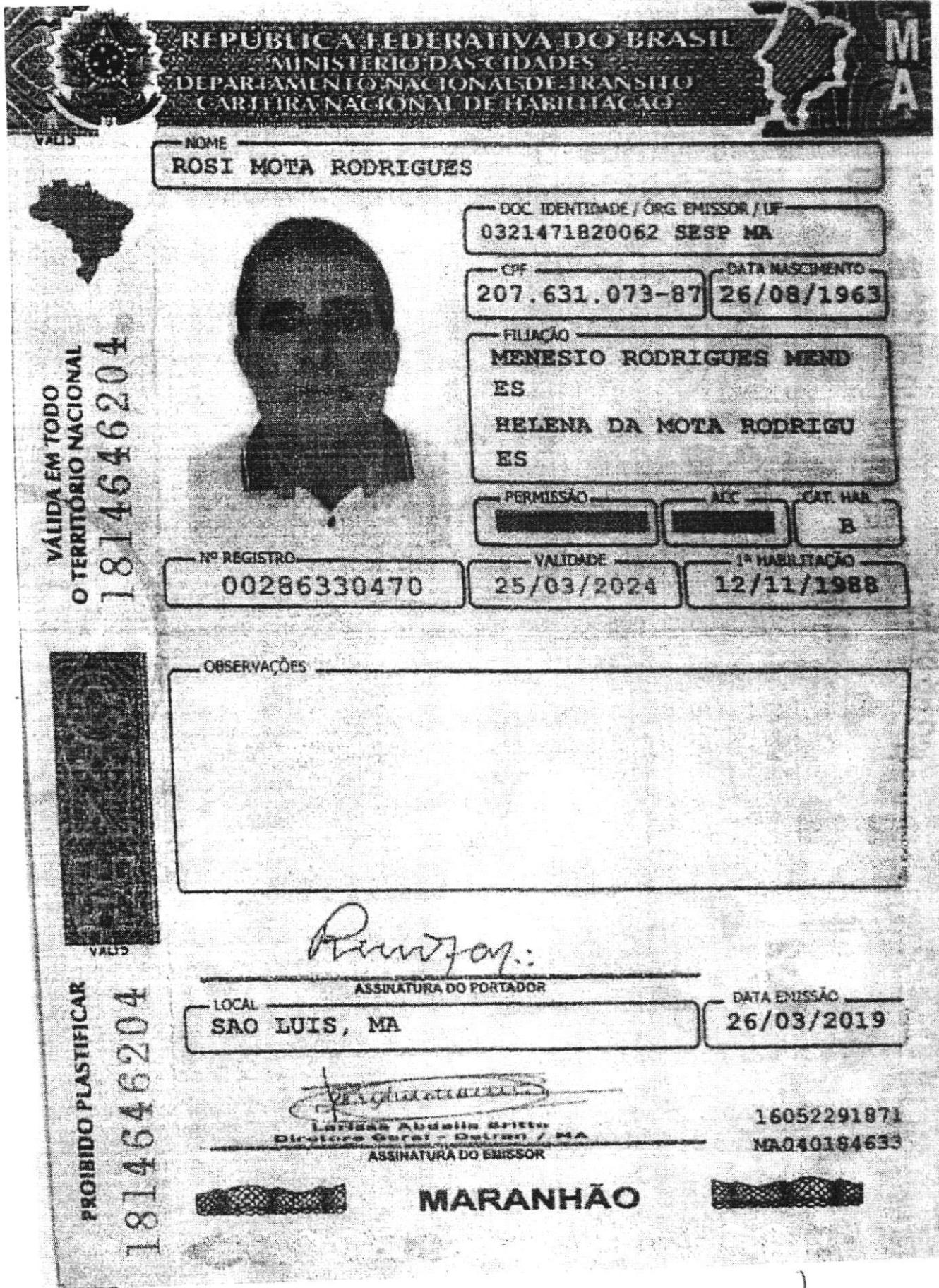
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
profissional/codigo/EF48BA70B9D6](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/EF48BA70B9D6)





**GRUPO
ARDÉM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
ROBERTO MOTA RODRIGUES



22617

RICARDO RODRIGUES MENDES
HELENA DA MOTA RODRIGUES
KETUBAH
RICHARD MA
16
8121471120062 - SSP MA

*Trago Roberto Marinho
Presidente*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.873/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/08/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERY CONSULTORIA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos |
| 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
| 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis |
| 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |
| 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade |
| 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade |
| 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente |
| 82.19-9-01 - Fotocópias |
| 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 13 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|
| CEP 65.995-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FEIRA NOVA DO MARANHAO | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FEIRANOVACONTABILIDADE@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8421-8160 / (99) 8445-2085 |
|--|--|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2025** às **20:19:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.351.873/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:30 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **A2AA.556B.E69C.B2C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.351.873/0001-28

Razão Social: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORI

Endereço: AV BRASIL 13 / CENTRO / FEIRA NOVA DO MARANHAO / MA / 65995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040219551785888619

Informação obtida em 09/04/2025 12:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.351.873/0001-28

Certidão nº: 3571615/2025

Expedição: 20/01/2025, às 17:21:56

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.351.873/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Feira Nova do Maranhão
Praça Central
01.616.041/0001-70

CHAVE DE ACESSO

9324F661B3E240B09F3648495CAC135D



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

| DATA EMISSÃO 20/01/2025 | DATA VENCIMENTO 20/04/2025 | Número: 499 | |
|--|-------------------------------|--|------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE | | | |
| Razão Social MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | | CNPJ/CPF 12.351.873/0001-28 | Inscrição Estadual ISENTO |
| Logradouro AV BRASIL | | Complemento | Bairro/Setor/Di CENTRO |
| CEP: 65995-000 | | | |
| Atividade CNAE | | | |
| 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS | | | |
| 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS | | | |
| Finalidade da Certidão | | | |
| CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCrita ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS | | | |
| Nome do Requerente MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | | Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão. | |
| A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Feira Nova do Maranhão - MA em 20 de Janeiro de 2025, sob o código de autenticidade nº 9324F661B3E240B09F3648495CAC135D | | | |

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

<http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9>



Feira Nova do Maranhão
Praça Central
01.616.041/0001-70

CHAVE DE ACESSO

7FF488C3362E4B338C56A06DEE062CE0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|--------------------------------|--|-------------------------------|
| DATA EMISSÃO 20/01/2025 | DATA VENCIMENTO 20/04/2025 | Número: 500 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE | | | |
| Razão Social MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | CNPJ/CPF 12.351.873/0001-28 | Inscrição Estadual ISENTO | Inscrição Municipal ISENTO |
| Logradouro AV BRASIL | Complemento | Bairro/Setor/Di CENTRO | CEP: 65995-000 |
| Atividade CNAE 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS | | | |
| Finalidade da Certidão | | | |
| CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCrita ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS | | | |
| Nome do Requerente MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | | Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão. | |
| A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Feira Nova do Maranhão - MA em 20 de Janeiro de 2025, sob o código de autenticidade nº 7FF488C3362E4B338C56A06DEE062CE0 | | | |

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

<http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051274/25

Data da Certidão: 27/02/2025 11:48:28

CPF/CNPJ 12351873000128 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2025 11:48:28



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018959/25

Data da Certidão: 27/02/2025 11:49:53

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12351873000128

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data emissão: 09/04/2025

Nº da certidão: 12501336615

Data de validade: 09/06/2025

Código de Validação: 0dffb1ed32

NOME: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 12.351.873/0001-28

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL

MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

0022

Av Brasil, 13 - Centro - Cep : 65995-000

FEIRA NOVA DO MARANHAO / MA

CNPJ : 12.351.873/0001-28

Inscrição Estadual : isento

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 09/08/2010

Número Registro: 21201118502

Periodo de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

| | | |
|-----------------------------|------------------|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 53.000,00 | D |
| CAIXA | 53.000,00 | D |
| BANCO CTAS MOVIMENTO | 53.000,00 | D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 43.000,00 | D |
| INVESTIMENTOS | 25.000,00 | D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 25.000,00 | D |
| IMOBILIZADO | 18.000,00 | D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 12.000,00 | D |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 14.000,00 | C |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 20.000,00 | D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 96.000,00 | D |

PASSIVO

| | | |
|---------------------------------|------------------|---|
| PASSIVO CIRCULANTE | 5.000,00 | C |
| FORNECEDORES | 5.000,00 | C |
| FORNECEDOR | 5.000,00 | C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 91.000,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | C |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | 50.000,00 | C |
| LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO | 41.000,00 | C |
| LUCROS DO EXERCICIO | 41.000,00 | C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 96.000,00 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

FEIRA NOVA DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Sócio Administrador
C.P.F. 651.570.523-91
R.G. :129808419996





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 60661150305 | YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA |
| 65157052391 | GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024 12:47 SOB N° 20240835565.
PROTÓCOLO: 240835565 DE 20/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408762244. CNPJ DA SEDE: 12351873000128.
NIRE: 21201118502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | 0022 | |
| Av Brasil, 13 - Centro - Cep : 65995-000 | | |
| FEIRA NOVA DO MARANHAO / MA | | |
| CNPJ : 12.351.873/0001-28 | Inscrição Estadual : isento | |
| Local de Registro : Junta Comercial | Data Registro : 09/08/2010 | Número Registro: 21201118502 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 | | Folha: 1 |
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 17.000,00 | D |
| CAIXA | 17.000,00 | D |
| CAIXA | 7.000,00 | D |
| BANCO CTAS MOVIMENTO | 10.000,00 | D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 53.400,00 | D |
| INVESTIMENTOS | 32.000,00 | D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 32.000,00 | D |
| IMOBILIZADO | 21.400,00 | D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 15.000,00 | D |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 8.600,00 | C |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 15.000,00 | D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 70.400,00 | D |
| PASSIVO | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 70.400,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | C |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | 50.000,00 | C |
| LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO | 20.400,00 | C |
| LUCROS DO EXERCICIO | 20.400,00 | C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 70.400,00 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais)

FEIRA NOVA DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.511.503-05 RG : 0403938820108
C.R.C. :MA-014529

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Sócio Administrador
C.P.F. :651.570.523-91
R.G. :129808419998



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 60661150305 | YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA |
| 65157052391 | GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025 08:28 SOB N° 20250028280.
PROTOCOLO: 250028280 DE 14/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300560723. CNPJ DA SEDE: 12351873000128.
NIRE: 21201118502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 31/01/2025 15:48:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.351.873/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na cidade de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, sítio a Avenida Brasil, nº 13, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 12.351.873/0001-28, prestou serviços compatíveis com o objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO ATENDER OS CRITÉRIOS DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESTABELECIDA NO ARTIGO 37, CAPUT E INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI DA TRANSPARÊNCIA 131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011, INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA O MUNICIPIO DE LAJEDO NOVO/MA, NOS EXERCÍCIOS DE 2022,2023,2024.**

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Atenciosamente,



ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANALÉA
BARROS
ARAÚJO:
401607693
53

Assinado digitalmente por ANALÉA BARROS ARAÚJO
401607693
Data: 03/12/2024
Local: LAJEADO NOVO - MA
O tipo de assinatura é Digital PF A1.
O tipo de documento é Certificado Digital PF A1.
O número da assinatura é 401607693
O nome do destinatário é ANALÉA BARROS ARAÚJO 401607693
Relatório de auditoria
Assinatura gerada automaticamente
Data: 2024-12-30 11:46:38
Fonte: PdfSignerPDF Version: 6.7.1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na cidade de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, sito a Avenida Brasil, nº 13, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 12.351.873/0001-28, prestou serviços compatíveis com o objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO ATENDER OS CRITÉRIOS DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESTABELECIDA NO ARTIGO 37, CAPUT E INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI DA TRANSPARÊNCIA 131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011, INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:**

GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA (Apoio na manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle do site do Poder Legislativo em Atendimento a Lei de Acesso a Informação Lei 12.527/2011, Lei da Transparência Lei 131/2009, Exigências do Tribunal de Contas do Maranhão-TCE e do Ministério Público Estadual-MPE), capacitação suporte técnico para publicação em Portal institucional da Entidade.

Registramos que a empresa prestou os serviços nos exercícios de 2022,2023,2024.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E Vinte e Quatro.

**MOISES COELHO
E SILVA**
 NETO:00370204395
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
 Vereador-Presidente



FACULDADE DO MARANHÃO

FACAM

Recreredenciada pelo MEC pela portaria 71, de 18/01/2017 - DOU 19/01/2017



FACAM
FACULDADE DO MARANHÃO

卷之三

O Diretor da Faculdade de Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de reunião de gran realizada no dia 01 de Setembro de 2022 , confere a

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA

CAROLINA - MA : *maricá (ed.)* ; *naturitudo* ; *maricá (ed.)* ; 16 de Outubro de 1981

0129980841999-6 SSP-MA , o presente diploma de
identidade

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

para que possa gozar de todos os direitos e privilégios concedidos a este título pelas leis da República.

São Luis (MA),
22 de Maio de 2023.

Menílde Lino Castro
Diretora Académica

Gibneyana da. Heta. Ferina
Siphonatlo(a)

Diretoria Acadêmica

Diplomado(a)

Diretor Geral

Maria das Lentes
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO,
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 287, de 07 de Outubro de 2020,
Publicado no D.O.U. Nº 195, de 09 de Outubro de 2020.

Maria das Lentes
Profª Ms. Henilda Ferro Castro
Diretora Acadêmica
FACAM-MA

Maria das Lentes
Carlos Cesar B. Bandeira
Diretor Geral
FACAM - MA

| | |
|---|-------------------------|
| MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRO-REITORIA DE ENSINO DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS | |
| Diploma Registrado Sob o nº: Livro nº. _____ 150 _____ Fis. nº. _____ 1989 _____ em: 04 / 09 / 2023 Processo nº. 23115.021074/2023-92 | 0655 |
| por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do parágrafo primeiro do Art 48 da Lei n.º 3.947/96. | |
| VISTO: | <i>Valte das Lentes</i> |
| <i>Ramónio Nunes Costa</i> Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED | |
| Prof. Dr. Kátia Samore Teixeira da Silva La Siliés Diretora do Departamento de Design e Org. Acadêmica - DE-OAC | |
| Ministério da Educação | |
| Universidade Federal do Maranhão | |
| Aprovo o Registro constante acima. | |
| Em: 04 / 09 / 2023 | |
| <i>Valte das Lentes</i> Prof. Dr. Natâlio Soárez Filho Reitor | |



Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

A representante legal da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA

Brasileiro(a), natural de Carolina-MA nascido(a) em 16/10/1981, portador do RG: 12980841999-6 SESP-MA CPF: 65157052391 concluiu o curso de MBA em Gestão Pública - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 11 de janeiro de 2024



Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios



Histórico escolar: Gilmafran Da Mota Pereira
Período de realização: 14/09/2022 a 15/03/2023. Carga horária: 360 horas.

Periodo de realização: 14/09/2022 a 15/03/2023. Carga horária: 360 horas.

2735865

| Disciplinas | Corpo Docente | Carga Horária | | | Frequência | Conceito | Resultado |
|---|---|---------------|----------|-------|------------|----------|-----------|
| | | Fixa | Variação | Total | | | |
| Planejamento estratégico na gestão pública | Mestre(a) Ana Claudia Moreira Miguel Philippini | 0 | 40 | 40 | 100 | 10.0 | Aprovado |
| Gestão de pessoas no setor público | Mestre(a) Renato Traldi Dias | 0 | 40 | 40 | 100 | 9.0 | Aprovado |
| Finanças públicas | Mestre(a) Matheus Modesto | 0 | 40 | 40 | 100 | 10.0 | Aprovado |
| Licitações e lei de responsabilidade fiscal | Mestre(a) Marilia Rodrigues Mazzola | 0 | 40 | 40 | 100 | 10.0 | Aprovado |
| Organismo e controles internos e externos | Mestre(a) Veruska Evans Pereira | 0 | 40 | 40 | 100 | 10.0 | Aprovado |
| Marketing público, orientamento e comunicação com a sociedade | Mestre(a) Dariy Prado Gonçalves | 0 | 40 | 40 | 100 | 10.0 | Aprovado |
| Formulação, gestão e avaliação de políticas públicas | Mestre(a) Renato Traldi Dias | 0 | 40 | 40 | 100 | 16.0 | Aprovado |
| Inovações e sistemas tecnológicos de apoio à gestão pública | Mestre(a) Joany Henrique Magalhães Casade | 0 | 40 | 40 | 100 | 10.0 | Aprovado |
| Estratégias de captação de recursos para o setor público | Mestre(a) Luciane Rosa de Oliveira | 0 | 40 | 40 | 100 | 10.0 | Aprovado |

Certificado registrado sob o nº 220847 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
Isadora Ferreira Costa Faria
Angela Cristina Granado Willamowius
Data: 11/01/2024 18:13:26 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou
accesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar>
código:298 298 dc67d98546eb32c99e96edfb618a79bf6b3682c276
2320a1ead2c00ebe317f73





CERTIFICADO



WWW.INSTITUTOESTRATEGIA.COM.BR

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Instituto Estratégia Treinamentos certifica que,

Gilmarfran da Mota Pereira

Participou com aproveitamento do **Curso de Formação em Controle Interno Municipal**, realizado entre os dias 05 á 10 de abril de 2021, e transmitido através da plataforma **oficinas online** com um total de **18 horas** de capacitação.

ESTRATEGIA
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA:39972842000140
0140

Assinado de forma digital por ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA:39972842000140
Dados: 2021.04.13 15:08:05 -03'00'



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENDA DE AULAS AO VIVO

05/04/2021- SEGUNDA-FEIRA: 15:00-18:00

Subtema : I. Obrigações e Competências do Controle Interno junto ao Tribunal de Contas

Sistema de Controle Interno na Constituição Federal; Princípios do Controle Interno; Classificação dos Controles Internos; Competências dos Agentes de Controle Interno; Parecer da Controladoria sobre a Gestão Fiscal; Parecer da Controladoria sobre a Prestação de Contas;

06/04/2021- TERÇA-FEIRA: 15:00-18:00

Subtema : II. Implantação, Estruturação e Funcionamento do Sistema de Controle Interno Municipal: Sistema de Controle Interno; Normatizações da Controladoria; Instruções Normativas; Padronização e normatização internas; atribuições do Controlador Interno; Gerenciamento de riscos; Controles existentes; Papeis de trabalho

07/04/2021- QUARTA-FEIRA: 15:00-18:00

Subtema : III. Compliance na Administração Municipal: Obrigações de Adimplência Financeira (CAUC), Adimplemento de obrigações constitucionais e legais (SIOPS/SIOPÉ), Regularidade perante o Poder Público Federal(INSS), cautelas com precatórios e arrecadação, instrução processual que vise à comprovação de regularidade fiscal, Sanções por inadimplemento e acordos de leniência.

08/04/2021- QUINTA-FEIRA: 15:00-18:00

Subtema : IV. Verificações, avaliações e controles realizados por meio de procedimentos técnicos na execução da despesa: Elaboração de parecer final nos processos de pagamento; Elaboração de parecer final no processo de Obras e Serviços de Engenharia; Elaboração de parecer final no processo de Locação de imóveis; Elaboração de parecer final no processo de Locação de Veículos e aquisição de combustível; Elaboração de parecer final no processo de Serviços de terceiros pessoa física.

09/04/2021- SEXTA-FEIRA: 15:00-18:00

Subtema : V. A fiscalização da gestão municipal pela Controladoria Geral do Município: Controle financeiro, orçamentário e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração municipal

10/04/2021- SÁBADO: 09:00-12:00

Subtema : VI. Instrumentos de Planejamento da Administração Pública e Prestação de Contas: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual – LOA: Execução da LOA: Estágio da Despesa (Fase do Empenho, Modalidade de Empenho, Fase da Liquidação, Finalidade da Liquidação, Fase do Pagamento). relatório de execução físico-financeira; demonstrativo da execução da receita e despesa; relação de pagamentos; relação de bens; extrato da conta bancária; Documentação da PC final, Prazos para apresentar a prestação de contas.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.351.873/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:51:12 do dia 10/04/2025 , com validade até o dia 10/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7qE5PVJ5sifFXvgKFkos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 13:54:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **12.351.873/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.